

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.048/2025**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional Castelo – CEC, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.542/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-93409/CEE-ES nº. 188/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Castelo – CEC, situado na Rua Evaristo da Veiga, nº. 136, Bairro Chácara Parreiral, município da Serra, mantido pelo CEC Centro Educacional Castelo Ltda.-ME, CNPJ nº. 02.039.529/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 28 de novembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 28 de novembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**